

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 SISTEMA HÍDRICO RESERVATÓRIO ACAUÃ

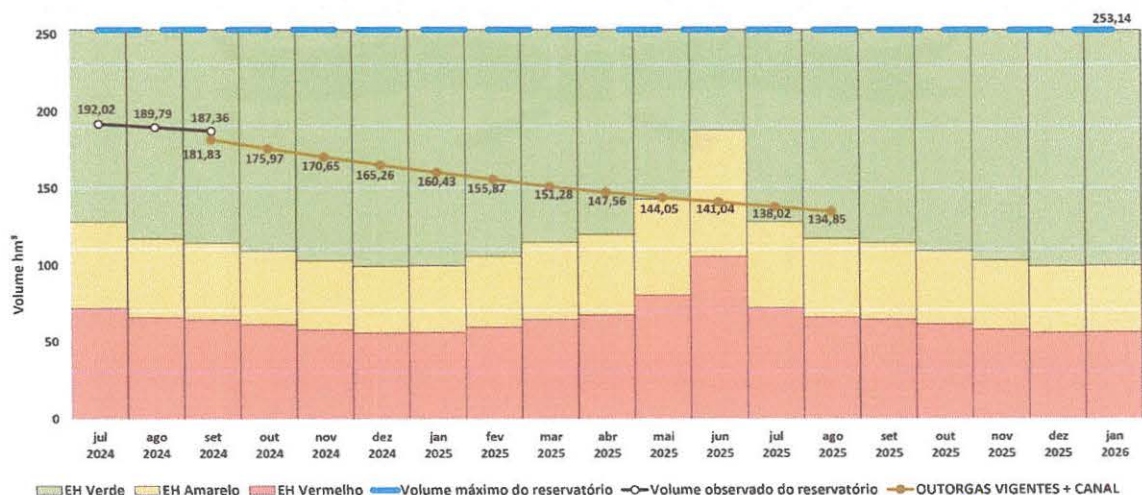
Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico ACAUÃ.
- Vigência:** setembro de 2024 a julho de 2025.
- Data e local:** Reunião realizada em 12 de setembro de 2024: Rua José Silveira s/n, Centro. Salgado de São Félix-PB.
- Participantes:** Anexo I
- Pauta da reunião:**
- I - Apresentação sobre Alocações de Água: Princípios e Fundamentos (regulamentada pela Resolução da ANA, n.º 46, de 26 de outubro de 2020); Demandas e Disponibilidades para o Sistema Hídrico - Reservatório Acauã;
 - II - Debate sobre a proposta de Marco Regulatório e Alocação;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada (Compromissos e ações);
 - IV - Criação da Comissão de Alocação;
 - V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1. Cota e Volume do Reservatório Acauã em 08/09/2024: – 126,00 m e 187.363.406,44 m³ (74% do volume total)

1.2. Estado Hidrológico (cor verde), situação de hídrica:



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Durante o período de vigência deste Termo (setembro de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema ficam **limitados** ao exposto na Tabela abaixo:

| TABELA 2 – Usos Alocados - 2024/2025 – Sistema Hídrico ACAUÃ* | |
|--|--|
| Finalidade | Condição de uso (vazão média anual em l/s) |
| Abastecimento reservatório Acauã (CAGEPA) | 104,61 |
| Aquicultura no reservatório Acauã | 5,00 (limitado até 2 ha) |
| Irrigação no reservatório Acauã | 5,00 (limitado até 2 ha) |
| TOTAL | 114,61 |
| Abastecimento a jusante da barragem Acauã até a barragem Campo Grande (CAGEPA) | 194,92 |
| Aquicultura a jusante da barragem Acauã até a barragem Campo Grande | 160,00 (limitado até 2 ha) |
| Irrigação a jusante da barragem Acauã até a barragem Campo Grande | 160,00 (limitado até 2 ha) |
| Perdas de trânsito ao longo do rio Paraíba | 100,00 |
| Total | 614,92 |

| TABELA 3 – Usos Alocados - 2024/2025 – CANAL ACAUÃ-ARAÇAGI | |
|--|--|
| Finalidade | Condição de uso (vazão média anual em l/s) |
| Irrigação e Abastecimento Rural | 800,00 (máximo a ser liberado gradativamente conforme demanda) |
| Total | 800,00 |

2.2. A vazão no canal será liberada de forma gradativa, conforme demanda.

2.3. Os usos para **IRRIGAÇÃO** no sistema hídrico Acauã somente poderão ocorrer para áreas de no máximo **2,0 hectares** e mediante avaliação da situação hidrológica.

2.4. Alterações nas vazões alocadas, Tabelas 2 e 3, poderão ser realizadas para atender as especificidades dos usos ou sazonalidade, **apenas** com aprovação em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Alocação e AESA.

2.5. A defluência do açude **ACAUÃ** será realizada de acordo com o **procedimento** a seguir:

a) informação à comissão de alocação do volume a ser defluído (em caso de necessidade);

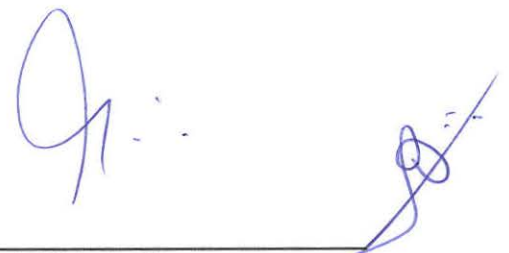
b) aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento com informação à comissão de acompanhamento

d) acompanhamento de toda a operação de defluência e do fluxo da água até a barragem de Campo Grande.

2.6. A emissão de novas Outorgas estará sujeita às condicionantes deste Termo de Alocação.

2.7. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar o pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

3.1. Para a implementação da Alocação de Água do Sistema Hídrico **ACAUÃ**, serão necessários **compromissos e ações** por parte de alguns envolvidos. Na **tabela 4** estão elencadas as ações, com seus respectivos responsáveis e prazos.

| TABELA 4 – Compromissos e Ações - 2024/2025 | | | | |
|---|--|---|---------------------------------|---|
| Item | Atividade | Responsável | Prazo | Obs. |
| 1 | Monitoramento | | | |
| 1.1 | Elaborar relatório sobre a operação de defluência para a recarga do açude Acauã para atender às demandas de abastecimento - PISF. | AESA (Gerência de Alocação de Água) | Após a finalizaçã o da operação | |
| 1.2 | Manutenção de réguas linimétricas da barragem de Acauã | AESA (Gerência de Hidrometeorologia e eventos extremos) | Após a finalizaçã o da operação | |
| 1.3 | Verificar cotas do reservatório de Acauã. | AESA (Gerência de Hidrometeorologia e eventos extremos) | Mensal | |
| 1.4 | Informar o volume captado para o abastecimento público. | CAGEPA | Mensal | Até o 5º dia do mês subsequente* |
| 2 | Regulação | | | |
| 2.1 | Criar uma minuta de projeto para elaboração de um marco regulatório para o sistema hídrico Acauã | AESA (Gerência de Alocação de Água) | Agosto/ 2025 | A ser apresentado na alocação de água 2025-2026 |
| 3 | Outras Ações | | | |
| 3.1 | Informar remanejamento do ponto de captação* | CAGEPA | Sempre que houver alteração | |
| 3.2 | Limpar a calha do Rio Paraíba no trecho de Acauã até a barragem de nível de Campo Grande (Itabaiana) | AESA Prefeituras envolvidas Usuários de Água | abril/2025 | |
| 3.3 | Regularizar, junto a AESA, as captações de água dentro do sistema hídrico. | Usuários de Água | outubro /2024 | |
| 3.4 | Rever a Resolução Nº 01, de 18 de Dezembro de 2017 - AESA com relação à restrição de outorgas para aquicultura sem bacia de decantação | AESA (Gerência de Regulação) | abril/2025 | |

3.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subseqüente.

3.3. A AESA divulgará mensalmente, até o **15º dia útil** do mês subseqüente, **Boletim de Acompanhamento** deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **60 hm³** do sistema hídrico **ACAUÃ**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada nas Tabela 2 e 3.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 2 e 3 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no sistema hídrico.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída à Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

| TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025 | |
|---|--|
| Entidade | Membros* |
| AESA | Gerência de Regulação e Gerência Regional |
| Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba (CBH-PB) | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |
| CAGEPA | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |
| Secretaria de Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRH PB) | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Sindicatos e Conselhos Municipais | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |
| Ministério Público | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |
| Prefeitura e Câmaras Municipais | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |
| Sociedade em geral | Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação. |

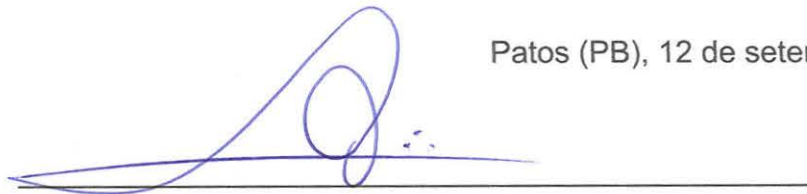
*Na ausência de representante das entidades citadas, o Comitê de Bacia Hidrográfica indicará um dos seus membros.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4 terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **ARGEMIRO DE FIGUEIREDO – ACAUÃ** e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

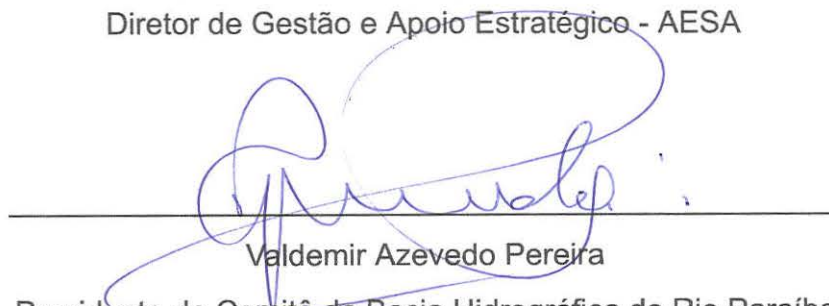
O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Patos (PB), 12 de setembro de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico - AESA



Valdemir Azevedo Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba

ANEXO I

Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE ARGEMIRO DE FIGUEIREDO - ACAUÃ

DATA: 12/09/2024

| NOME | E-MAIL | CELULAR / WHATSAPP | ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Guilherme Ferreira de Silva | guilhermesilva@cobrape.com.br | (83) 99979-0090 | COBRAPE |
| Milene Carneiro de Paula | almeidaagroecologia@gmail.com | (83) 99672-1416 | Sec. Agn. Moqueiro |
| Alan dos Santos Ferreira | ALANIAMRACAGI123@GMAIL.COM | (83) 981373519 | SFC. AG. MOQUEIRO |
| Valace Medeiros de Oliveira | valaceoliveira@cabell.pb.gov.br | (83) 987523498 | CAGEPA |
| PAULO FERNANDO M. ALMEIDA | paulofernandom@gmail.com | 83-99981-1222 | SANTAPESCA LTDA |
| Grice Rocha Cruz | GriceCruzmarina@gmail.com | 83 98729-1162 | Acquaville Raees |
| Eduardo Afonso | eduardoafonso8182@gmail.com | (83) 99653-4527 | ACQUAVILLE Raees |
| Amilã Maria de S. S. | amilamaria988@lida.com | (83) 987199797 | Produtor |
| Marcelo Roberto | marcelo@aesapb.gov.br | 83-999842802 | AESA |
| Alberto Malog | malogpescadospb@gmail.com | 981908131 | ASS. 7/77 Moqueiro |
| ALBERTO MALO | | 83-98854-8633 | MALOG PESCADOS |
| JAIRTON SENA | jairtom.sena@netnet.com.br | 83 9 9360-2165 | |
| Lucas Faria | Lucas.faria@aesapb.gov.br | 83 9 9112-0465 | SEC. DE AGRICULTURA |
| João S. Adriano de Lima Filho | joaoadlima@aesapb.gov.br | 83 982025363 | AGSA-CG |
| ANDRÉ GUSTAVO JANSSEN OLIVEIRA | ANSJANSEN@GMAIL.COM | 83 9970548181 (81) 997051942 | ACPB |
| ERSON NASCIMENTO | ERSON.NASCIMENTO@HOTMAIL.COM | (83) 9 9926 8833 | ASSIST. TÉCNICO |
| JULIANO G. DE MORAES | JULIANO.GOMES@AESAPB.GOV.BR | 83-99857-6546 | PRODUTOR |
| FRANCISCO S. B. SOUSA | FRANCISCO@AESAPB.GOV.BR | 83 9 8654-7100 | AESA |
| Joseli | joseli@aesapb.com.br | 83 984348222 | AESA |
| ROSA M. LINS BONIFÁCIO | rosalin@aesapb.gov.br | 83 999218482 | AESA |
| BRUNO JOSÉ DE MACEDO SILVA LEITE | bruno@aesapb.gov.br | | AESA |
| Andréia Lima Cantareu | andrea@aesapb.gov.br | (83) 9.9986 8613 | AESA |

ANEXO II

Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE ARGEMIRO DE FIGUEIREDO - ACAUÃ

DATA: 12/09/2024

| NOME | E-MAIL | CELULAR / WHATSAPP | ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|
| André Luiz de Castro | andrezca@ua.gov.br | 83 998292525 | AESA |
| Wallace | | 987523448 | |
| Guice Rocha Cruz | | 98729-1162 | |
| Robdennir Pereira da Silva | | 81-998292525 | |
| Fernando José B. Sousa | | 83-98654-7100 | |
| Franciel Unay de S. | | (83) 988129999 | Procurador |
| Waldemir A. Pereira | dernaguilherme@gmail.com | 83-998820011 | CBH PB |
| João Batista | | 81-999841422 | |
| Robson Ramon de S. | ramon.sousa@ua.gov.br | 83 99307 2509 | ALPB |
| João Soares Adalberto de L. | filipe.joaosouza@ua.gov.br | 83 92025363 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |